SEMAPA - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 18 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1205

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR "AMR"
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA "AMR" NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJAÍ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÃ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

ASSESSORIA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA RETORNO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ (RR) no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 38, inc. IV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, inc. IV, letra "g", faz saber que o -- Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de retorno as atividades legislativas em expediente normal e prevenção à infecção e à propagação do Coronavirus - COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Caracaraí – RR.

Parágrafo Primeiro - As medidas das quais tratam este Ato vigorarão a partir do dia 10 do corrente mês (segunda feira) e, para tanto será observadas os seguintes procedimentos visando à proteção e prevenção à infecção e à propagação do Coronavirus - COVID-19 dos servidores do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Caracaraí – RR.

I - Higienização frequente do ambiente de trabalho, com foco nas áreas de maior probabilidade de contágio (banheiros, portas, maçanetas, balcões, mesas, cadeiras, etc);

II - Uso obrigatório de máscaras e luvas (quando for o caso);

III – Uso de álcool em gel e ou outro produto para higienização das mãos;

IV – Manter o distanciamento social mínimo de 1.5 metros entre pessoas, evitando aglomerações;

V – Manter o ambiente de trabalho o mais arejado possível.

Parágrafo Segundo – Salientar-se que essas medidas visam minimizar as chances de contágio do vírus no ambiente de trabalho.

Art. 2º - Nas Sessões Legislativas, os Senhores Vereadores, bem como o público que as assistirá, obrigatoriamente, deverão manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metros entre si.

Art. 3º - Fica o Setor Administrativo desta casa Legislativa, incumbido de tomar as devidas providencias para o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Revogam-se os efeitos da Resolução nº 007/2020, de 24/03/2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2020.

Caracaraí – RR, 07 de agosto de 2020.

JOSUÉ SALES TEIXEIRA
Vereador Presidente

P M. CARACARAI
PROC: 077 /2020
FLS: 075
Ass:

Publicado por:
Elza Pereira Veras
Código Identificador:1A08364E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SEÇRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO

P M. CARACARAI
PROC: 031 /2020
FLS: 075
Ass:

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
TÂMARA CELAINE PEREIRA GARCIA
Cargo: 60% Efetivo
Função: Professora
CPF Nº. 818.782.302-04
Normandia – RR.

Venho por meio desta, convocar Vossa Senhoria a se fazer presente nesta Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Mariscado nº. 31, até o dia 20/08/2020, para tratar de assuntos de seu interesse, em caráter de urgência.

Em caso de não comparecimento de Vossa Senhoria, estará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas cabíveis.

Normandia – RR, 14 de agosto de 2020.

FRANCIMÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº. 136/2019/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:4C281A3F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 077/2020, COM TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CENTRAIS DE

AR-CONDICIONADO E AR-CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARACARAÍ-RR".

FONTE DE RECURSO:RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0011.2.005
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED 30

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: R. DA S. ARANHA & CIA LTDA., CNPJ Nº 14.464.770/0001-08
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 124/2019

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:EF3CA37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RRATA DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 039/2020

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO V/Nº 1203, publicado no dia 14 de agosto de 2020, referente ao EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 039/2020, da Dispensa Emergencial. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID (CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ."** ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº **057/2020-CL**. LEIA-SE: Processo Administrativo nº **082/2020-CL**.

HENDRE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:8C2F0FAB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. marcelo jORGE dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 131/2020 – FUMASA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020 - CPL.
Objeto da Licitação: A aquisição de pneus para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.
INTERESSADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. - CNPJ: 04.214.987/0004-40.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, e suas alterações posteriores.
No valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. marcelo jORGE dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, em 14 de Agosto de 2020.

ELIANE FÁTIMA DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:7A71F68D

P.M. CARACARAI
PROC: 031/2020
FLS: 076
Ass:

GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019/2019.
ORIGEM: PROCESSO N° 166/2018 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR CNPJ 04.056.248/0001-25
CONTRATADA: VERSATIL CONSTRUÇAÕ E ENG. LTDA CNPJ: 15.715.423/0001-65
OBJETIVO: Reajuste no percentual de 8,39%, correspondente à variação no INCC FGV referente ao período compreendido entre abril/2018 e abril de/2020. O valor global do Contrato nº 019/2019 passa de R$ 4.188.325,90 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para R$ 4.423.044,42 (Quatro Milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a vigorar da data de sua assinatura, conforme planilha anexo aos autos. Fundamento legal: §8º do art. 65, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 ambos na Lei nº8.666/93.

São João da Baliza/RR, 14 de Agosto de 2020

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

P.M. CARACARAI
PROC: 077/2020
FLS: 076
Ass:

Publicado por:
Dlaira Pires de Moura
Código Identificador:1393B51D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 244/2020–GAB/PMC

QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (CONVID-19), NO ÂMBITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de manter as medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida das pessoas de um modo geral, conforme as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do aumento do número de casos de pessoas infectadas pelo COVID 19 no município de Cantá, e

CONSIDERANDO as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) adotadas nos Decretos n.º 102/2020, 106/2020, 114/2020, 118/2020, 134/2020, 138/2020, 150/2020, 153/2020, 161/2020, 171/2020, 176/06/2020, 185/2020, 197/2020 e 205/2020.

Art. 1º - FICAM PRORROGADAS até dia **31 de agosto de 2020,** todas as medidas de segurança recomendadas nos decretos acima mencionados.